

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 024/2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Expediente nº 25/1950-0001395-0.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – CONEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 113ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação de Bacharelado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, a serem ofertados pela Uergs nas Unidades Universitárias em Porto Alegre e em Santa Cruz do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONEPE

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 022/2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e a criação do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado. Expediente nº 25/1950-0000501-0.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – CONEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 113ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2025; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado – 1ª Edição, a ser ofertado em Frederico Westphalen, no primeiro semestre de 2026, nos termos do parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação e da documentação anexa ao processo nº 25/1950-0000501-0.

Art. 2º - Aprovar, na forma de anexo único desta resolução, o Projeto Pedagógico do curso (PPC), do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado – 1ª Edição.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Protocolo: 2025001343945

Assunto: CONEPE
Processo: 25/1950-0000505-2

Resoluções**RESOLUÇÃO CONEPE Nº 023/2025**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e a criação do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado. Expediente nº 25/1950-0000505-2.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – CONEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 113ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2025; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado – 1ª Edição, a ser ofertado na Unidade Hortênsias em São Francisco de Paula, no primeiro semestre de 2026, nos termos do parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação e da documentação anexa ao processo nº 25/1950-0000505-2.

Art. 2º - Aprovar, na forma de anexo único desta resolução, o Projeto Pedagógico do curso (PPC), do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado – 1ª Edição. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Protocolo: 2025001343960

Assunto: CONEPE
Processo: 25/1950-0001395-0

Resoluções**RESOLUÇÃO CONEPE Nº 024/2025**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Expediente nº 25/1950-0001395-0.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – CONEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 113ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2025; RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação de Bacharelado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, a serem ofertados pela Uergs nas Unidades Universitárias em Porto Alegre e em Santa Cruz do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Protocolo: 2025001343984

Assunto: CONEPE